

## EDITAL INTERNO DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DAS LINHAS DE ESTUDO DO CURSO TÉCNICO EM TEATRO – 1º SEM/2024

A Direção da **SP Escola de Teatro — Centro de Formação das Artes do Palco**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, **CONVOCA** as (os) estudantes matriculadas(os) regularmente nas linhas de estudo de Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco que tiverem interesse na transferência para outro turno, ou para outra área de conhecimento, encaminhar solicitação/requerimento impreterivelmente entre os dias **25 e 27/10/2023**. A solicitação/requerimento deverá ser efetuada através dos links disponibilizados abaixo.

- 1. Da Transferência de Turno:** a (o) estudante poderá solicitar sua transferência para outro turno, levando em consideração os seguintes itens:
  - 1.1** Preencher o requerimento de solicitação de transferência de turno através do link: <https://forms.gle/ZBdq5m7Dwpjsiq9r5>
  - 1.2** A transferência de turno só é permitida a (ao) estudante que tiver cursado pelo menos um Módulo;
  - 1.3** O pedido será analisado pela (o) coordenadora/coordenador da linha de estudo, caso tenham disponíveis vagas remanescentes;
  - 1.4** As solicitações serão analisadas com base nos seguintes critérios:
    - a) estar regularmente matriculada(o);
    - b) apresentar o menor número de ressalvas relacionadas ao envolvimento da(o) estudante na linha de estudo;
    - c) evidenciar o maior percentual de frequência do semestre anterior.
  - 1.5** Os resultados das solicitações serão publicados no site da escola, numa lista classificatória, com base nos itens anteriores.
  
- 2. Da Transferência interna entre Linhas de Estudo:** a(o) estudante poderá solicitar transferência interna entre linhas de estudo, observando os itens abaixo:
  - 2.1** Preencher o requerimento de solicitação de transferência de linha de estudo através do link: <https://forms.gle/6rkyVtQ5rw3XDRGF6>
  - 2.2** Não será permitida a transferência de linha de estudo as/aos estudantes que estiverem reprovadas (os) no Módulo;
  - 2.3** O pedido será analisado pela(o) coordenadora/coordenador da linha de estudo e será atendido, caso tenham disponíveis vagas remanescentes;
  - 2.4** As solicitações serão analisadas com base nos seguintes critérios:
    - d) estar regularmente matriculada(o);
    - e) não apresentar ressalvas relacionadas ao envolvimento da (do) estudante nas atividades da Escola.
  - 2.5** As (os) interessadas(os) devem apresentar:
    - a. carta de motivação para a transferência com a exposição de motivos e as devidas justificativas, já disponível no formulário através do link;

- b. anuência da(o) coordenadora/coordenador da linha de estudo de origem;
  - c. passar por entrevistas e/ou provas específicas de aptidão.
- 2.6** No caso de deferimento do pedido, a(o) estudante deverá cursar os 04 (quatro) módulos da nova linha de estudo, não havendo adaptações de componentes conforme o Projeto Político Pedagógico da Escola.
- 2.7** A transferência interna entre as linhas de estudo poderá ser solicitada somente uma vez durante a vida regular da(o) estudante na Escola.
- 2.8** Os resultados das solicitações serão publicados no site da Escola, numa lista classificatória, com base nos itens anteriores.
- 3. Calendário:** poderão ocorrer entrevistas e/ou avaliações específicas, no caso de transferência de área de conhecimento e estão previstas entre os dias **29/01 e 01/02/2024**, de acordo com o horário e dia determinado pela(o) coordenadora/coordenador da linha de estudo pretendida.
- 4. Resultado:** as solicitações de transferências serão divulgadas no dia **07 de fevereiro de 2024**.
- 5.** E, para que chegue ao conhecimento de todos (as), é publicada no site [www.spescoladeteatro.org.br](http://www.spescoladeteatro.org.br) a presente convocação para que as(os) interessadas(os) possam tomar ciência deste documento.

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

**SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco**